



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE N.º 049/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). **MARIA CLARA MESSIAS**, para exercer a função de FORMADOR DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DO PROGRAMA SOMA – PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA, com efeito a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 20 de Março de 2017.


SILVANA FERNANDES MARINHO
Prefeita Constitucional